



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: REQUER A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 14.255/2018 QUE RECONHECEU E DENOMINOU DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Considerando a aprovação do Requerimento nº 5.709/2018, em 11 de outubro de 2018, que requereu o reconhecimento e denominação de logradouro público de PROFESSORA MARIA DULCE ALTAIR GUIMARÃES COLLUCCI e a aprovação do Projeto de Lei nº 248/2018, que deu origem a Lei nº 14.255 de 08 de novembro de 2018.

Tendo em vista o apelo familiar encaminhada a este Edil, requeremos na forma regimental a alteração do inciso II, do artigo 1º, da Lei nº 14.255/2018, mantendo-se as demais disposições, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - omissis

I – omissis

II- Professora Dulce Collucci;



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Pelo supra exposto, **REQUEREMOS** na forma Regimental, após ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que conste no Projeto de Lei a ser elaborado pela D. Mesa Diretora, a alteração da denominação de logradouro público ou próprio municipal nos termos supra expostos.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - PSDB

